



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008
DE 02/12/2008

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

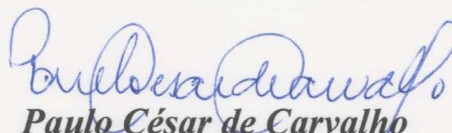
Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. José Fernandes Sobrinho.
- II. Agostinha de Barros Rangel.
- III. José Arnaldo de Macêdo.
- IV. Marino Macêdo.
- V. Ivan Rodrigues Santiago.

Art. 2º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 12 de dezembro de 2008, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Pedralva, 2 de dezembro de 2008.


Cristiane Piazza Silva
Presidente da Câmara Municipal


Paulo César de Carvalho
1º Secretário